

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **AVISO DE LICITAÇÃO/ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARRO PIPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

A Agente de Contratação do Município de Anguera, Estado da Bahia, devidamente nomeado pelo Decreto Nº 061/2023, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação de aviso na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, de Locação de Caminhão Carro Pipa, para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do Município de Anguera – Bahia. Mediante Termo de Convênio celebrado entre o Município e a CAR, sob nº 037/2024.** Os interessados poderão enviar suas propostas e suas documentações, conforme termo de referência, a partir da data de sua publicação, com a sessão para acontecer as 08:30 horas do dia 21/05/2024 podendo enviar por e-mail: [dispensaanguera@gmail.com](mailto:dispensaanguera@gmail.com), ou protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Anguera, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira. Conforme determina o artigo 75, §3º da Lei Federal 14.133/21.

Maiores informações poderá ser obtidas pelo telefone: (75) 3239 6500 ou via e-mail: [dispensaanguera@gmail.com](mailto:dispensaanguera@gmail.com).

Anguera / BA, 13 de maio de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**  
Agente de Contratação - Decreto 061/2023